



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(Do Sr. Luiz Gastão)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para debater o PL 6088/2025 que institui o Programa Nacional de Tarifa Zero para o Transporte Urbano.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de reunião de audiência pública destinada a para debater o PL 6088/2025 que institui o Programa Nacional de Tarifa Zero para o Transporte Urbano. Para tanto, proponho a presença dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Fazenda;
- Representante do Ministério das Cidades;
- Representante da Associação Brasileira das Empresas Gestoras de Vale-Transporte e Outros Benefícios ABVT;
- Representante da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU);
- Representante do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana.
- Representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (Fecomercio/SP).
- Representante da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil – CACB.
- Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI).





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A discussão em torno do Projeto de Lei nº 6.088, de 2025, que visa instituir o Programa Nacional de Tarifa Zero para o Transporte Urbano, é estratégica e de alta complexidade socioeconômica para o futuro das cidades brasileiras.

A implementação de uma política de subsídio integral ou de reestruturação tarifária dessa magnitude exige análise técnica e orçamentária por parte do Poder Público.

Atualmente, importantes estudos e diagnósticos vêm sendo conduzidos tanto pelo Ministério da Fazenda quanto pelo Ministério das Cidades, pastas diretamente envolvidas na formulação desse novo ecossistema.

É fundamental que os estudos, projeções e diretrizes de planejamento urbano elaborados por esses ministérios sejam apresentados e integrados ao debate legislativo.

O diálogo com as empresas e concessionárias do setor é indispensável para trazer à tona a visão prática da prestação do serviço, os reflexos nos contratos vigentes, as novas metodologias de remuneração baseadas em custos e quilometragem, bem como a manutenção dos padrões de qualidade e inovação tecnológica exigidos pela população.

Dessa forma, a realização de uma audiência pública apresenta-se como instrumento democrático essencial para harmonizar as visões governamentais, as demandas da sociedade civil e as contribuições do mercado privado.

Diante do exposto e da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2026.

Deputado Luiz Gastão (PSD/CE)

